



BROCHIER - RS

Lei nº1.403/2013

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 18 de outubro de 2013

LEI Nº 1.403, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Denomina Estrada Pedro Juarez da Rosa uma Estrada Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 54, § 4º, e 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada que parte da RST 411, localidade de Reta Grande e segue em direção à Bom Jardim, passando em frente às terras pertencentes ao Município de Brochier para instalação do Distrito Empresarial, passa a denominar-se **ESTRADA PEDRO JUAREZ DA ROSA** no trecho que abrange o Município de Brochier.

Art. 2º Integra a presente Lei, independente de transcrição, a certidão de óbito e o histórico do homenageado e o mapa de localização da referida estrada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

CLÓVIS AUGUSTO KERBER

Secretário Municipal Administração e Fazenda

PEDRO JUAREZ DA ROSA

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

O Senhor Pedro Juarez da Rosa nasceu em Brochier no dia 25 de outubro de 1966 e faleceu em acidente trágico no dia 15 de fevereiro de 2012, aos 45 anos de idade.

Pedro Juarez da Rosa era filho de Adolfo José da Rosa e Alzira Francisca Azeredo da Rosa, ambos já falecidos.

Agricultor, casado com a senhora Lurdes Maria da Rosa, com quem teve dois filhos, a menina Caren Alessadra da Rosa, 15 anos e o menino Pedro Henrique da Rosa que veio a falecer junto com seu pai no mesmo acidente.

Sempre muito participativo e atuante na Comunidade de Bom Jardim e no CTG Rincão dos Brochier, Pedro Juarez da Rosa morou mais de 40 anos nas terras que já eram de propriedade de seu avô, Senhor Manoel José da Rosa, também falecido. Terras que fazem divisa com a estrada na qual se pretende dar o nome de Estrada PEDRO JUAREZ DA ROSA.

Aproximadamente nos últimos cinco de vida, se mudou com sua família para a Rua Max Retzlaff, nº 772, Centro, Paraíso do Sul-RS, onde veio a falecer.